



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.065, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Institui e nomeia Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis de áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação, aquisição ou permuta, revoga a Portaria nº 1.037, de 17 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação, aquisição ou permuta, composta pelos seguintes membros:

- I - Bruno Renor Gonçalves de Freitas - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- II - Cleanderson de Paula Silva - Secretaria de Fazenda;
- III - Cleber Mariano de Freitas - Secretaria de Fazenda;
- IV - Felipe Harrad - Segmento Imobiliário;
- V - Renato Batista Rodrigues - Secretaria Municipal de Gestão;
- VI - Thiago Nogueira Camargo - Segmento Imobiliário.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do Sr. Renato Batista Rodrigues.

Art. 2º Compete a presente Comissão emitir laudos de avaliação, devidamente assinados pelos membros desta Portaria, para instrução de procedimentos administrativos a serem adotados no que concerne à operação de alienação ou aquisição, mediante autorização legislativa.

Art. 3º A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.037, de 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal